



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (PB-SAPE)

PARECER Nº 50/2023

Parecer técnico. Julgamento da habilitação técnica. Empresa MULTI CONSTRUÇÕES LTDA. Habilitação regular. Pregão Eletrônico nº 19/2023. Item 19 do Edital de Licitação nº 30/2023, c/c item 5.7 do projeto básico anexo.

1. DO PARECER:

1.1. A partir dos documentos de habilitação da empresa MULTI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.298.792/0001-30, acostados aos autos (docs. 3878270, 3878281, 3878304, 3878311 e 3878315), pronunciamos-nos tecnicamente **favoráveis** à habilitação da empresa, tendo em vista o **cumprimento satisfatório** de todas as exigências e requisitos de capacidades técnico-profissional e técnico-operacional previstos no item 5.7 do projeto básico anexo, por força do disposto no item 19.11 do Edital de Licitação nº 30/2023.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Quanto aos requisitos de CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, pode-se indicar as seguintes análises realizadas e documentos considerados no presente julgamento:

| PROFISSIONAL INDICADO (Subitem 5.7.1.1, alínea "a", do projeto básico e executivo) | CAT (Subitem 5.7.1.1, alínea "b", do projeto básico) | COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO (Subitem 5.7.1.1, alínea "a", do projeto básico e executivo) | CRQ-PF (Subitem 5.7.1.1, alínea "c", do projeto básico e executivo) | SITUAÇÃO |
|--|--|---|---|-----------------|
| ALYSSON MARCELO ELIAS RAÍÁ | 1) CAT CREA-PB nº 178556/2022, emitida em 13/07/2022 | Responsável técnico - Contrato vigente | CRQ-PF CREA-PB nº 187388/2023, emitida em 06/04/2023 e válida até 31/03/2024 | Regular |

| | | | | |
|-------------------------------|--|---|--|----------------|
| ELIAS VICENTE PEREIRA NETO | 1) CAT CREA-PB nº 135380/2018, emitida em 22/08/2018; 2) CAT CREA-PB nº 120742/2017, emitida em 13/04/2017 3) CAT CREA-PB nº 177573/2022, emitida em 17/06/2022; 4) CAT CREA-PB nº 128111/2017, emitida em 05/12/2017 | Responsável técnico - Contrato vigente | CRQ-PF CREA-PB nº 187382/2023, emitida em 06/04/2023 e válida até 31/03/2024 | Regular |
|-------------------------------|--|---|--|----------------|

2.2. Quanto aos requisitos de CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, pode-se indicar as seguintes análises realizadas e documentos considerados no presente julgamento:

| REQUISITO | EDITAL | DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------------|---|----------------|
| Comprovação de registro e regularidade no Conselho Profissional competente (CRQ-PJ) | Subitem 5.7.1.2, alínea "a" | 1) CRQ-PJ CREA-PB nº 194236/2023, emitida em 21/09/2023 e válida até 19/03/2024 | Regular |

| | | | |
|--|------------------------------------|---|-----------------------|
| <p>Atestados de capacidade técnica (ou documento equivalente) em nome da Licitante</p> | <p>Subitem 5.7.1.2, alínea "b"</p> | <p>1) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela IPÊ EDUCACIONAL LTDA, em 04/07/2022, referente a serviços de revisão de coberta, com substituição de telhas e impermeabilização com manta asfáltica; 2) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PERNAMBUMCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em 15/08/2018, referente a serviços de telhamento em telhas de fibrocimento, e impermeabilização; 3) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, em 24/05/2016, referente a serviços de impermeabilização; 4) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 02/08/2021, referente a serviços de execução de cobertura com telha de policarbonato e impermeabilização; 5) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em 30/01/2017, referente a serviços de impermeabilização com manta aluminizada e telhamento com telha de fibrocimento.</p> | <p>Regular</p> |
|--|------------------------------------|---|-----------------------|

| | | | |
|---|----------------------------|---|----------------|
| Comprovação de quantidade mínima de serviços prestados | Subitens 5.7.1.4 e 5.7.1.5 | <p>1) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela IPÊ EDUCACIONAL LTDA, em 04/07/2022, referente a serviços de revisão de coberta, com substituição de telhas e impermeabilização com manta asfáltica;</p> <p>2) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PERNAMBUMCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em 15/08/2018, referente a serviços de telhamento em telhas de fibrocimento, e impermeabilização;</p> <p>3) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, em 24/05/2016, referente a serviços de impermeabilização;</p> <p>4) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 02/08/2021, referente a serviços de execução de cobertura com telha de policarbonato e impermeabilização;</p> <p>5) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em 30/01/2017, referente a serviços de impermeabilização com manta aluminizada e telhamento com telha de fibrocimento.</p> | Regular |
| Declaração de ciência das condições e de disponibilidade de pessoal técnico, instalações e aparelhamentos adequados | Subitem 5.7.1.3 | 1) Doc. 3878311, pág. 02. | Regular |



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO, em 25/10/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3878612** e o código CRC **751C71E4**.

